**EDITAL 036/2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A coordenadora do projeto de ensino **EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO CTISM: AÇÕES MULTIDISCIPLINARES**, n. 048531, do Colégio Técnico Industrial (CTISM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno de curso técnico integrado diurno do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

**1. CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** | **Observação** |
| Publicação do edital | 29/03/2019 | -- |
| Inscrição dos candidatos | 29/03/2019 a 05/04/2019 | Via email; raquel@ctism.ufsm.br  |
| Período de avaliação dos candidatos | 08/04/2019 a 11/04/2019 | Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail e/ou na página www.ctism.ufsm.br |
| Divulgação do resultado  | 12/04/2019 | Na página www.ctism.ufsm.br |
| Início das atividades | 12/04/2019 | Conforme orientação da coordenadora do programa |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período**: de 29 de março a 05 de abril de 2019.

**2.2. Local:** enviar e-mail para raquel@ctism.ufsm.br, com assunto “Seleção de bolsista - projeto 048531”, anexando Ficha de Inscrição (Anexo 1) e histórico escolar.

**2.3** **Documentos Obrigatórios**: 1) Ficha de inscrição (Anexo I), e 2) Histórico escolar.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Análise do histórico escolar (pontuação máxima 1,0);

3.1.2. Análise da ficha de inscrição (pontuação máxima 1,0);

3.1.3. Entrevista individual por meio da qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis com as atividades requeridas pelo projeto (pontuação máxima 8,0).

3.1.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R$ 330,00 mensais para 15 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 12/04/2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vagas** | **Nº Projeto SIE** | **Nome Projeto SIE** | **Área de atuação** | **Período da Bolsa** |
| 01 | 048531 | EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO CTISM: AÇÕES MULTIDISCIPLINARES | Gerenciamento de dados e arquivos do projeto/ Assessoria de Comunicação e Divulgação de Eventos | 12/04/2019 a 31/12/2019 |
| 01 | 048531 | EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO CTISM: AÇÕES MULTIDISCIPLINARES | Organização de eventos/ Assessoria de Comunicação e Divulgação de Eventos | 12/04/2019 a 31/12/2019 |

**5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, cursando o segundo ou terceiro anos de Cursos Técnicos Integrados diurnos do CTISM, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 60% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

53 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 15 (quinze) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados na página do CTISM, no endereço <http://www>.ctism.ufsm.br/;

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos dos terceiros anos dos cursos integrados diurnos, com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3. Será dada preferência a alunos que já participaram do projeto em edições anteriores.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos (GAP).

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador e membros do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail raquel@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8043.

Santa Maria, 29 de março de 2019.

Professora Raquel Bevilaqua

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| Matrícula |  |
| Curso/Turma |  |
| E-mail |  |
| Fone |  |
| Vaga (marcar uma opção) | ( ) Vaga para gerenciador(a) de arquivos e dados do projeto (coleta, organiza e gerencia dados, atualiza o website do projeto e as redes sociais do projeto, redige relatório, apresenta resultados na JAI)( ) Vaga para promotor(a) de eventos do projeto (organiza e divulga eventos do projeto – rodas de conversa, debates, *music days* e outros -, propõe eventos com base em demandas identificadas na comunidade de estudantes, apresenta resultados na JAI, redige relatório) |
| Disponibilidade de horários (informar dias/turnos livres com respectivas horas) |  |
| Escreva um pequeno texto dizendo por que você deseja participar do projeto como bolsista. Você deve dizer:1. por que o projeto é relevante
2. que benefícios pode trazer para a comunidade escolar
3. que temas o projeto deve trabalhar este ano (na sua opinião)
4. sugestões para tornar o projeto mais atraente aos alunos
5. como sua atuação pode fortalecer o projeto.
 |  |

( ) *Declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2019, referente ao projeto n.* 048531*.*